



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**
Gabinete do Defensor Público-Geral

| |
|--------------------------|
| SPU / PROTOCOLO / DPGE |
| PROCESSO |
| Nº 15590506-6 |
| DATA 21/09/15 HORA 16:20 |
| ASSINATURA |

PORTARIA Nº 1.335 / 2015

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 05 DE
OUTUBRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 148-A, inciso I da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando ser o dia 05 de outubro de 2015 data designada à eleição do Defensor(a) Público(a) Geral.

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo para Defensores Públicos, em todo o expediente do dia 05 de outubro de 2015, no âmbito do Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 21 de setembro de 2015.


Andréa Maria Alves Coelho

Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

DPGE-CE